EDITAL PPG-FDH Nº 34, DE 04 DE MAIO DE 2023

Divulgar o Resultado Definitivo do Processo Seletivo de Bolsas

O Coordenador do Programa de Pós- graduação em Fronteiras e Direitos Humanos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art. 45 do Estatuto da UFGD, RESOLVE:

1. Tornar público o **Resultado Definitivo dos candidatos** da seleção de bolsas para o Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos:

1. LISTA 2022						
CANDIDATO(A)	**ITENS**				**TOTAL**	**COLOCAÇÃO**
	I	**II**	**III**	**IV**		
ÉDSON CLEITON C. ESCOBAR	7,1	7,3	0,0	5,0	19,40	1

2. LISTA 2023						
CANDIDATO(A)	**ITENS**				**TOTAL**	**COLOCAÇÃO**
	I	**II**	**III**	**IV**		
ISABELE DA SILVA SOUZA	7,0	9,0	6,0	10,0	32,00	1
JENIFFER S. DO NASCIMENTO	7,9	9,1	4,0	9,0	30,00	2
VALESCA LUZIA LEÃO LUIZ	9,0	8,7	2,0	10,0	29,70	3
JULIA RODRIGUES AMARAL	8,2	8,86	2,0	10,0	29,06	4
RENATA AKEMI OTAKE	9,5	8,5	0,0	8,25	26,25	5
MATEUS FERRARI LUZ	8,8	9,7	2,0	7,5	26,00	6
BRENO VIEIRA MARQUES	7,0	7,0	0,0	8,5	22,50	7

Legenda:

Item I. Pontuação da Entrevista do Processo Seletivo para Ingresso no PPGFDH (0 a 10,0);

Item II. Pontuação do Anteprojeto de Pesquisa no Processo Seletivo para Ingresso no PPGFDH (0 a 10,0);

Item III. Participação em Programa de Iniciação Científica na graduação, **comprovada e institucionalizada** (0 a 2,0 por ano – máximo 10,0 pontos);

Item IV. Pontuação Entrevista do Processo Seletivo de Bolsas (0 a 10,0), considerando os seguintes aspectos:

A - Disponibilidade em participar do programa, com a comprovação da inexistência de vínculos empregatícios ou o interesse declarado em romper com tais vínculos, no momento da implementação da bolsa (2,5 pontos);
B - Residir na região da grande Dourados, no momento da implementação da bolsa (2,5 pontos);
C - Comprometimento e perfil acadêmico (5,0 pontos);

2. Ressaltar que, nos termos do item 11 – Das Distribuições das Bolsas, do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Bolsas, em seu inciso III "*Mediante o resultado classificatório explicitado nas duas listagens, as bolsas disponíveis serão* ***distribuídas alternadamente****, iniciando-se pelos alunos ingressantes em 2022*".

3. Esta lista classificatória para percepção de bolsas perderá validade após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Ingresso de Aluno Regular - Turma 2024.

TOMAZ ESPÓSITO NETO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO
FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS